



EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2021-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Interessado: Banco Bradesco S/A

Agência 0726, Tianguá-CE.

Em resposta ao pedido de Esclarecimento formulado por vossas senhorias, informamos o que segue:

1. Os documentos a serem emitidos para a arrecadação, serão na modalidade **D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)**?

R. DAM.

2. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)

R.

AUTO DE INFRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO
HABITE-SE
IPTU- IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
ITBI- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS
MATADOURO PÚBLICO
RECEITA DIVERSAS
TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO
TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE
TAXA DE LICENÇA DE VEÍCULO
TAXA DE TRÂNSITO
TAXA DE ABATE DE ANIMAIS
TAXA DE EXPEDIENTE
TAXA DE SERVIÇO AMBIENTAL



3. Qual a estimativa da quantidade anual de carnês a serem emitidos para recebimento, **para cada documento/tributo** (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

Tributo	Quantidade
AUTO DE INFRAÇÃO	3
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6
FUNDO MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO	152
HABITE-SE	165
IPTU- IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	30.087
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	2.839
ITBI- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS	620
LICENÇA PARA INSTALAÇÃO	2
MULTA TCE	2
RECEITA DIVERSAS	109
RECEITA GLOBAL	7.700
TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	4
TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO	252
TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	246
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE	2
TAXA DE LICENÇA DE VEÍCULO	228
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	567
TAXA DE SERVIÇO AMBIENTAL	338
TAXA DE TRÂNSITO	271
TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS	1
Total	43.594

4. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado **para cada documento/tributo** (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R.

Tributo	Quantidade
AUTO DE INFRAÇÃO	3
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6
FUNDO MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO	152
HABITE-SE	165



IPTU- IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	30.087
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	2.839
ITBI- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS	620
LICENÇA PARA INSTALAÇÃO	2
MULTA TCE	2
RECEITA DIVERSAS	109
RECEITA GLOBAL	7.700
TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	4
TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO	252
TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	246
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE	2
TAXA DE LICENÇA DE VEÍCULO	228
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	567
TAXA DE SERVIÇO AMBIENTAL	338
TAXA DE TRÂNSITO	271
TAXAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS	1
Total	43.594

5. Qual a quantidade de parcelas para pagamento **por documento/tributo** (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R. Apenas o IPTU, parcelado em até 3x.

6. Qual a estimativa do percentual (%) de **inadimplência**?

R. Não temos essa informação, precisamos chegar se o sistema parametriza.

7. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em **cota única**?

R. Não temos essa informação, precisamos chegar se o sistema parametriza.

8. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?

R. Sim.

9. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para um conta do Bradesco por se tratar de banco privado).**



R. Banco Público, cuja conta será informada no momento da contratação.

10. Analisando o cenário atual, os canais de atendimento mais utilizados para pagamentos de tributos são os canais eletrônicos e **débito automático**, entretanto, verificamos que este órgão não contemplou no referido edital a arrecadação por meio do canal **débito automático**. Diante da informação citada, pedimos rever a possibilidade de contemplar a inclusão desta mídia no processo de credenciamento/contrato. Na impossibilidade, solicitamos informar se há algum motivo especial para a não disponibilização deste meio de pagamento.

R. Sim. É possível, iremos realizar uma pesquisa e faremos um adendo no Edital. Porém, sugere-se que caso haja interesse do banco em credenciar-se, o faça, sendo que tal alteração pode ser realizada por meio de aditivo, com fulcro no artigo 65 da lei 8.666/93.

Tianguá/CE, 11 de maio de 2021.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação